

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2016
 Processo: 0113-010837/2016. CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº 26.917.005/0001-77. OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL no percentual de 15,08%. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205. II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001. III - Natureza da Despesa: 339030. IV - Fonte de Recursos: 237. VALOR: R\$ 103.378,27 (cento e três mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 29/09/2021. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: ELAINE DE SOUZA MEDEIROS BEZERRA.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2021
 Processo: 0113-009857/2014. PARTES: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A. CNPJ: 16.614.075/0005-26 e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ:00.070.532/0001-03. OBJETO: A DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, por meio deste Termo, aliena por doação ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF o conjunto semafórico instalado no trecho da rodovia DF 473, em conformidade com o projeto SIN_R00 (44874284), (Ofício Nº 52/2020 - DER/DF/DG/SUTEC) e Despacho - DERDF/DG/SUTRAN/DITRA/GEAPO, conforme o SEI n. 61685195. O DER/DF aceita a presente doação, assumindo os bens doados nas condições em que ora se encontram ficando sob sua responsabilidade a manutenção e responsabilidade dos equipamentos. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021 - ASSINANTES: Pela DIRECIONAL ENGENHARIA S/A: LUKAS ANTHONIO DE OLIVEIRA SANTOS. Pelo DER/DF: Eng.º FAUZI NACFUR JUNIOR.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente – aquisição de equipamentos para aparelhamento/substituição/melhoramento do Laboratório de Solos (NULSO) do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00005906/2021-95. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 29 de junho de 2021, com valor estimado de R\$ 26.833,33. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 02 de junho de 2021
 ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - UASG 926167

Processo: 00095-00000262/2021-41. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para concessão de uso de área 13.043,36 m² da Garagem Plano Piloto, de propriedade desta Administração, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais). Data/Hora de abertura: 24 de junho de 2021, às 10h. Local: www.gov.br/compras

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
 Diretor-Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a aquisição de Gêneros de Alimentação (Açúcar e Café), conforme processo 00097-00001774/2021-78. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento e de abertura das propostas: até as 10:00 do dia 18/06/2021. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 03/2013- SEJUS - SIGGO Nº 26952

Processo: 0400-000460/2012. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X AMÉRICA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/A. DO OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; repactuar o valor do contrato aplicando-se uma redução de 2,36 % (dois vírgula trinta e seis por cento), ou seja, o valor anual passará de R\$1.146.600,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais), para R\$ 1.120.140,00 (um milhão, cento e vinte mil cento e quarenta reais); determinar que as despesas relativas ao IPTU/TLP, despesas extras com manutenção e melhorias são de responsabilidade do LOCADOR. DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 93.345,00 (noventa e três mil trezentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor anual de R\$ 1.120.140,00 (um milhão, cento e vinte mil cento e quarenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, sob o Programa de Trabalho: 14.122.6211.2989.0004. Fonte de Recurso: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. A Nota de Empenho 2021NE00639 será reforçada quantas vezes necessário. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04 de junho de 2021 a 04 de junho de 2022. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIROS, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: IGOR DAMANDO CLAUDINO, na qualidade de Diretor Financeiro.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2015 - SECRIA - SIGGO Nº 032150

Processo: 0417-000396/2014. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA-ME. DO OBJETO: Promover ao reequilíbrio financeiro-econômico do contrato em 15% (quinze por cento), aplicados de outubro de 2020 a junho de 2021, com fundamento no art. 65, §5º, Lei nº 8.666/93; aplicar retroativamente a data da solicitação, o reajuste para o período de outubro de 2020 a abril de 2021, no valor de R\$ 124.463,80 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); aplicar o reajuste aos itens contratuais em 15% (quinze por cento), a partir de 1º de maio de 2021; alterar o valor total do Contrato de R\$ 3.582.648,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais), para R\$ R\$ 1.731.912,65 (um milhão, setecentos e trinta e um mil novecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos). DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.731.912,65 (um milhão, setecentos e trinta e um mil novecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual nº 5.796/2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s), ressalvada a incidência de reajuste do período aquisitivo anterior pelo IPCA, mediante apostilamento específico. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: nº 2021NE00046, vinculada a este Instrumento, será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato, sob o Programa de Trabalho 14243621142170003, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, e seus efeitos retroagem à data de solicitação do reequilíbrio, fixada em 1º de outubro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: FREDERICO VIOTTI RIBEIRO, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2018 - SIGGO Nº 38445

Processo: 00410-00002497/2018-15. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI. DO OBJETO: Ampliar o fornecimento de refeições frescas à UNIDADE DE INTERNAÇÃO PLANALTINA (UIP), situada no endereço Quadra 44/45 - Área Especial Bairro Nossa Senhora de Fátima - Planaltina/DF, sem prejuízo ao fornecimento das demais Unidades atendidas pelo Contrato; remanejar internamente a distribuição das quantidades estabelecidas ficará a cargo da Contratada, sob supervisão imediata da Comissão Permanente de Alimentação; fazer constar que a UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE PLANALTINA permanecerá sendo atendida por este contrato até a finalização do processo licitatório específico para a Unidade, garantida a notificação prévia de 30 (trinta) dias. DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 8.428.970,55 (oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO- DF - OCA, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39, Nota de Empenho 2020NE00191, que será reforçada quantas vezes necessário. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência para o período de 1º de junho de 2021 a 30 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA LIM, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019-SEJUS - SIGGO Nº 038449

Processo: 00400-00007193/2020-04. DAS Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X NUTRINI ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI. DO OBJETO: Promover a aditivação na quantidade de 71 (setenta e um) refeições frescas aos jovens atendidos nas unidade de internação, majorando-se a quantidade prevista no "LOTE 2", de 237 (duzentos e trinta e sete) para 296 (duzentos e noventa e seis), nos termos da Proposta apresentada pela contratada; incluir a Unidade de Internação de São Sebastião dentre as atendidas pelo Contrato, até a finalização do processo licitatório em andamento, o qual busca atender a respectiva Unidade de Internação, e sem prejuízo no fornecimento da Unidade de Internação do Recanto das Emas. DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 2.493.775,20 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003 - (*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO-DF-OCA. Fonte de Recurso: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. A Nota de Empenho nº 2021NE00095 será reforçada quantas vezes necessário para o cumprimento do Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência para o período de 01 de junho de 2021 a 25 de fevereiro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: ALFREDO RONALDO DE MELLO, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 08/2021-SEJUS - SIGGO Nº 42975

Processo: 00400-00005081/2021-91. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELLI. DO OBJETO: Adquirir bens permanentes (aparelhos de ar condicionado), destinados às Unidades pertencentes à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 094/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 19.799,98 (dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e oito centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: nº 2021NE00289, emitida em 01/03/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 44.90.52. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura eletrônica, compreendendo o período de 27 de maio de 2021 a 27 de maio de 2022. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA, na qualidade de Sócio-Administrador.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.322, de 09 de novembro de 2011, publicado no DODF nº 217, de 10 de novembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 34.420, de 05 de junho de 2013, o qual dispõe sobre o Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, e o disposto no Decreto nº 35.999, de 12 de novembro de 2014, que aprova o Regimento Interno do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos e dá outras providências, torna pública a abertura de processo seletivo visando à escolha de representantes consultivos de organizações da sociedade civil não governamentais, para composição do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo regulado por este Edital, objeto do Processo Administrativo nº 0400-00014090/2021-73, visa à seleção de entidades da sociedade civil não governamentais, que possuam no mínimo 01 (um) ano de atividades relacionadas ao enfrentamento ao tráfico de pessoas ou a temas correlatos voltados à promoção e defesa dos Direitos Humanos, para compor o Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos - CETSH, na qualidade de representante consultivo, titular e suplente, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

1.2 O Processo de Seleção se dará em três etapas:

I - inscrições;

II - habilitação das candidaturas, e

III - seleção dos representantes da sociedade civil.

1.3 O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção constituída por meio de Portaria a ser editada por autoridade competente.

1.4 Os interessados em participar do Processo de Seleção deverão observar os critérios e o período de inscrição estabelecidos neste Edital.

1.5 A participação no Processo Seletivo das organizações da sociedade civil interessadas em integrarem o Comitê será feita por inscrição preenchida em ficha cadastral (ANEXO I) e ainda documentos dispostos no item 4.2 que serão apreciados pela Comissão de Seleção.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo de Seleção as entidades interessadas, que atendam aos seguintes requisitos:

I - estar enquadrado em algum dos grupos:

entidade não governamental, sem fins lucrativos, do terceiro setor;

organizações da sociedade civil;

entidades de classe;

instituições de ensino, pesquisa e extensão;

movimentos sociais; e

VI - fóruns, regularmente estabelecidos e registrados e que atenderem a todas as exigências de atuação e área temática, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

II - ter idoneidade;

III - ser domiciliado no Distrito Federal.

2.2 Não será admitida a participação de empresas e entidades com fins lucrativos, ainda que ligadas ao tema.

2.3 A participação dos representantes consultivos, de organizações não governamentais, no Comitê, depende da ligação do objetivo da entidade ao tema tráfico de pessoas e/ou questões correlatas à defesa e promoção dos direitos humanos, a serem comprovadas em documentação.

2.4 Cada entidade interessada em participar do Processo Seletivo, indicará um representante titular e um representante suplente (verificados na ficha de inscrição - ANEXO I) que, caso aprovados pela Comissão, serão admitidos a intervir e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital por sua entidade representada e terão direito a voz nas decisões do Comitê.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1 A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal nomeará a Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros, lotados na Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência - SUBAV.

3.2 São atribuições da Comissão de Seleção:

I - coordenar e proceder as avaliações do Processo Seletivo;

II - examinar e decidir recursos apresentados por participantes do processo seletivo;

III - proceder à divulgação dos resultados;

IV - resolver os casos omissos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão recebidas diretamente no Protocolo da SEJUS, no horário de 9h às 17h, localizado na Estação Rodoferroviária, Ala Central - Térreo, Brasília - DF, CEP 70.631-900, com documentos acondicionados em ENVELOPE FECHADO, endereçado à Comissão de Seleção do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, até 30 dias úteis após a publicação deste Edital.

I - o prazo máximo para encaminhamento da documentação é até o último dia e horário previstos para inscrição, conforme caput do item 4.1 deste Edital.

II - não serão aceitas inscrições enviadas via postal ou por e-mail.

4.2 Para a homologação das inscrições deverão constar a apresentação dos seguintes documentos:

I - declaração de ciência pela pessoa interessada, atestando pleno conhecimento dos termos deste Edital e do disposto no Decreto nº 33.322, de 09 de novembro de 2011, publicado no DODF nº 217, de 10 de novembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 34.420, de 05 de junho de 2013, o qual dispõe sobre o Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, e ao Decreto nº 35.999, de 12 de novembro de 2014 que trata do Regimento Interno do colegiado (ANEXO II);

II - formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

III - cópia do estatuto próprio da entidade interessada ou documento equivalente;

IV - Relatório de Atividades desempenhadas na promoção dos direitos humanos, em especial, nas ações de prevenção e repressão ao crime de tráfico de pessoas e na assistência às vítimas e familiares do crime de tráfico de pessoas;

V - Cópia (s) de certificado (s) / declaração (ões) de participação da entidade em outros conselhos, comitês e/ou fóruns de direitos, quando houver.

VI - certidões negativas da Justiça Distrital - TJDF - Cível e Criminal;

VII - certidões negativas da Justiça Federal - TRF. 1º Região - Cível e Criminal;

VIII - certidões negativas da Justiça Militar Federal e/ou Justiça Militar Estadual;

IX - certidões negativas da Justiça Eleitoral, especificamente "quitação eleitoral" e "crimes eleitorais".

4.3 A avaliação das inscrições será realizada mediante a análise dos documentos apresentados, conforme disposto neste Edital.

4.4 Verificadas pendências sanáveis na documentação, a entidade poderá saná-las no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da notificação.